



RATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 2023/06/223

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno – PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei n° 8.666/93, que tem por objeto a contratação com a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência, para formalização de adesão e acesso ao Sistema Informatizado de Controle de Óbitos - SIRC para o PREVINIL, em nome da Empresa DATAPREV S.A., CNPJ 42.422.253/0001-01, no valor total de R\$ 23.141,64 (vinte e três mil cento e quarenta e um reais, e sessenta e quatro centavos).

Em, 07 de novembro de 2023.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente - PREVINIL

